



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 745, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.095309/2022-03; e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.147706/2022-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 3 de outubro de 2022, GABRIELA MOREIRA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4794, GILSON LOPES RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4133, e CARLOS AUGUSTO ELIAS MELO, Técnico do MPU/Edificação, matrícula nº 3771, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.095309/2022-03, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora GABRIELA MOREIRA SILVA presidirá a comissão.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**